

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: KISSAN HORTA GONCALVES VIEIRA
CPF: 028.043.586-98 RG: 118.942.593
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 14/05/1975 Idade: 47 ANOS
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL. N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofár	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	☒ Feira Agrofár	09
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Alisson L. dos Santos
CPF: 030.030.49934 RG: 24-569.186
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 28/10/1972 Idade: 50
Gênero: () Feminino () Masculino ☒ Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Antônio Geraldo de Oliveira
CPF: 019.218.276-53 RG: MG.8.359.784
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 15 / 06 / 1943 Idade: 79
Gênero: () Feminino (x) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (x) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(x) Feira Agrofar	(x) 02 (dois)
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: AUGUSTO NOGUEIRA RABONE
CPF: 122.750.666-08 RG: 16175802
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): -
Data de Nascimento: 06 / 09 / 1995 Idade: 27
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofar	9 (NOVE)
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Deborah Maria Ferreira Braga
CPF: 120.016.896-83 RG: 16.477.100
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 29 / 08 / 1991 Idade: 31 anos
Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	(X) Monte Castelo	unidade 15 Grupo 8
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	(X) São Pedro	unidade 9 Grupo 8
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	unidade 230 Grupo 8
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Elza Pizzi Pereira

CPF: 913339466-00

RG: M. 6. 586818

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 10 / 02 / 51

Idade: 72

Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>144</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Gislene Aparecida Freitas
CPF: 080.863.326-08 RG: MG-14.024.596
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 28 / 12 / 1984 Idade: 38
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	(☒) Vivendas da Serra	04
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Gliliane Rodrigues Lopes

CPF: 074.623.756-13 RG: 46 13 770 454

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 01 / 10 / 1985 Idade: 37

Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	(☒) Granbery	1
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(☒) Bandeirantes	10
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(☒) Feira Agrofar	20
Sexta-feira	(☒) Lourdes	23
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	(☒) São Pedro	8
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	207
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jaime To Rodrigues da Silva
CPF: 03838297636 RG: MG 6.272.584
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 19 / 07 / 1970 Idade: 52
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	(☒) São Pedro	09
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	(☒) Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	07508
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Mauro Victor Figueiredo e Silva
CPF: 136.828.026-90 RG: MG-19-213.828
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 05 / 07 / 98 Idade: 24
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	32
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	31,08
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	☒ Jockey Clube II	09
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	25,28
Domingo	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	155
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: LARISSA FURTADO TOSTES
CPF: 111.207.966-10 RG: MG-17.047.313
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 20 / 11 / 96 Idade: 26
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	Nº 18
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	(☒) Jardim Esperança	Nº 8
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mógico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: João Neto de Silva
CPF: 518749856-91 RG: MG-9849862
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 14/05/1963 Idade: 59
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	12, 26, 48, 75, 84, 188, 241
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: LINCOLN GARCIA DE OLIVEIRA
CPF: 253.532.508-00 RG: 20.401.204-1
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 09 / 01 / 1940 Idade: 83
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	(X) Mariano Procópio	01-12-28
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(X) São Mateus	04-06-64
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	02-24-48
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	21-23
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	(X) São Pedro	03-14
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	(X) São Mateus	03-04

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Marcos Rodrigues Reis
CPF: 049 019 996-88 RG: MG 8749542
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 17 / 06 / 78 Idade: 45
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	(X) Mariano Procópio	28
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	17
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	43
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: maria de lourdes cernída bicente neta
CPF: 011.772.116.61 RG: 10369.303
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 46133 487/pad.81
Data de Nascimento: 07 / 12 / 1979 Idade: 43 anos
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	(☒) São Mateus	<u>Unidade Comercial 33</u>
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(☒) Alto dos Passos	<u>Unidade Comercial 13</u>
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	(☒) São Mateus	<u>Unidade Comercial 57</u>

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

01/09

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Patrícia de Almeida Figueiredo e Silva
CPF: 05518919638 RG: MG.12658697
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 14 / 10 / 1980 Idade: 42
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(☒) Alto dos Passos	33
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	45
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/472C-45FD-CAA4-74B8>



CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ROGERIO TAPEU DE CARVALHO
CPF: 642 328.976-72 RG: MG-13 379 831
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 22/10/1967 Idade: 56
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	☒ Lourdes	<u>nº 7</u>
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Renaldo Marques
CPF: 03967006670 RG: MG10183366
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 05 / 02 / 1975 Idade: 49
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
Quinta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
Sexta-feira	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
Sábado	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	173
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA e DAVID MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/472C-45FD-CAA4-74B8>

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Roberto Lima Rosa
082 835 456 12

RG: MG 10 831 627

NPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 20 / 09 / 1977 Idade: 45

Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	☒ Mariano Procópio	
	() Granbery	
	☒ Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	☒ Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	☒ Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	☒ Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Sandro Mendonça Junior

CPF: 076.473.066-17

RG: MGJ-795.680-6

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 26 / 01 / 2002 Idade: 23

Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	(☒) Mariano Procópio	10 42
	(☒) Granbery	
	(☒) Francisco Bernardino	03 10
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	03 14 154 155 62
	(☒) Bandeirantes	03 19
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	22 23 62 69 74
	(☒) Monte Castelo	06 13 133
	(☒) Feira Agrofár	08
Sexta-feira	(☒) Lourdes	03 06 26
	(☒) Alto dos Passos	11
	(☒) Jôquei Clube II	10
	() Feira É Daqui	
Sábado	(☒) Vivendas da Serra	03 13 14
	(☒) São Pedro	07 13 14 116
	(☒) Jardim Esperança	07 12
	(☒) Benfica	02 10 14 153
	(☒) Santa Luzia	01 130 134 142 149
	(☒) Mogico	06
Domingo	(☒) Avenida Brasil	04 09 10 133 139 151 154 159 163 168 179 182
	(☒) São Mateus	06

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no ter. A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento dos grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

V. 17
fcs-210
Anexo III
Requerer apenas feiras livres

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Silvio de Souza

CPF: 765 636 506 - 00

RG: MG-5.442.811

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 16 / 08 / 1965

Idade: 57

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	127
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto: "Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Assinado por 2 pessoas: FABIOLA PAULINO DA SILVA, DOUTORA EM DIREITO, inscrita no OAB nº 127.000/SP e inscrita no CNJ nº 127.000/SP. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.sigatp.com.br/verificacao/472C-45FD-CAA4-74B8> e informe o código 472C-45FD-CAA4-74B8

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Welerson Pedrosa Coelho

CPF: 159-224-106-95

RG: MG-18034717

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 27 / 04 / 2000

Idade: 22

Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	☒ Mariano Procópio	31
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
Quinta-feira	☒ Bandeirantes	9
	☒ Manoel Honório	9
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	☒ Jôquei Clube II	9
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	33
Domingo	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	151
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Alice Helena Gonçalves Norais Campos
CPF: 042346166-48 RG: MG 10 329/494
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 08 / 01 / 68 Idade: 55 anos
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar
Cor: ☐ Branco ☒ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☐ Granbery	
Terça-feira	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☒ Feira Agrofár	
Quarta-feira	☐ São Mateus	
	☐ Bandeirantes	
	☐ Manoel Honório	
Quinta-feira	☐ Monte Castelo	
	☒ Feira Agrofár	
	☐ Lourdes	
Sexta-feira	☐ Alto dos Passos	
	☐ Jôquei Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Vivendas da Serra	
	☐ São Pedro	
	☐ Jardim Esperança	
	☐ Benfica	
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mogico	
	☐ Avenida Brasil	
Domingo	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Ana Paula Ballino
CPF: 875.683.226-53 RG: MG-7.541.852
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): —/—/—
Data de Nascimento: 20/12/1971 Idade: 51 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	05, 35, 64, 112, 206, 208, 209, 211
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: CELIA CARREIRO FERREIRA
CPF: 00262522608 RG: MG 4 084 446
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 04/03/1955 Idade: 67
Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	14 -
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	205
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Helia Maria de Campos Barata
CPF: 906.384.686-04 RG: 46.585.854
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 30/03/1954 Idade: 68 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	34
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	☒ Lourdes	25
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	☒ Benfica	37
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Helio Marcelino de Almeida
CPF: 167.232.796-20 RG: 46.13.883.412
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 29 / 11 / 1957 Idade: 65
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	31
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso, § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Elías Noqueira da Silva

CPF: 062.888.026-03

RG: MG-13.631.359 PC/MG

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 22 / 04 / 1983 Idade: 39 anos

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar

Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	(X) Mariano Procópio	02
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	45 42
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	(X) Lourdes	02
	(X) Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	(X) São Pedro	01
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	13
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Emerson Marcelo de Oliveira
CPF: 812.428.166-15 RG: MG. 6.831.575
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 29/03/1972 Idade: 50
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	(X) São Pedro	5
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	201
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Salvino Oliveira da Silva

CPF: 09917239618

RG: MG 16601529

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 29 / 05 / 1987

Idade: 35

Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(☒) Bandeirantes	<u>03-04-09-12-14</u>
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	(☒) Monte Castelo	<u>02-09</u>
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(☒) Alto dos Passos	<u>03-04-08-09-10-12-22-29-30-33</u>
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	(☒) Jardim Esperança	<u>02-03-05-08-09</u>
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>15-28-31-34-40-41-44-45-47-48-55-70-214-221-224-232</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Bernardo Lima de Almeida
CPF: 795.943.366-68 RG: 110.4793.967
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 27 / 12 / 1969 Idade: 53
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	(X) Granbery	2
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(X) São Mateus	13
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	48
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	(X) Lourdes	28
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	32
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	
	() São Mateus	33

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Francisco de Assis

CPF: 330.356.956-87

RG: M-4.294.959

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 15/06/1955 Idade: 67

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar

Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	<u>39 - 210</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Prefeitura de Juiz de Fora

Avenida Brasil, 2001, Centro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36010-060

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Francisco Baccio de Silva
CPF: 98 3405 816 - 00 RG: MG 16. 704. 598
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 14 / 06 / 1954 Idade: 68
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (☒) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	53
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

69 117

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Gilson Pires Estev

CPF: 321.704.007-59

RG: M 4294557

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 08 / 12 / 1953 Idade: 69

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	(X) Mariano Procópio	32
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	19
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	46
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Ivoniilda Ama Francisco
CPF: 649.310.306-10 RG: MG 8355 700
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 26 / 08 / 1956 Idade: 66
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	42
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	190
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Izabel Gonçalves Queiroz
CPF: 195.886.896 - 00 RG: HG - 33.560.664
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 22 / 10 / 1954 Idade: 68
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	20
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JORGE ALVES
CPF: 154.556.076-20 RG: M5739334
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 02 / 03 / 1957 Idade: 65
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	(☒) São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: João Elias da Silva
CPF: 384.203.096-72 RG: MG 2435446
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 18 / 08 / 1961 Idade: 61 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	n° 193
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JORGE GERALDO DOS SANTOS JR.
CPF: 054.422.616-02 RG: MG.10.888.876
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 03 / 06 / 1982 Idade: MG.10.888.876 40 ANOS
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica <u>40</u>	<u>40</u>
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil <u>244</u>	<u>244</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Soliciáudia Martins Campos Silva

CPF: 057.616.406-27

RG: MG-13.177.004 PC/MG

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 05 / 08 / 1984

Idade: 38 ANOS

Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(☒) Feira Agrofár	8
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mógico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º. Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º. A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."